

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 04-Sec-2019-14:42

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230949

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 225 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
Sala de Reuniões.

Presidente

Quorum simples

Denomina Praça Antonio Carlos Baltazar – Pinduca o remanescente de uma praça pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Carlos Baltazar — Pinduca o remanescente 01 da praça sem designação identificado pelo Código Cartográfico 3413.5472.0073 (Quarteirão 6144) e com área de 1.553,24m²), do loteamento Vila Castelo Branco, situado entre a Rua Basilio da Gama (Rua 38), a Rua Castel Nuovo (Rua "A"), a Rua Pastor Osvaldo Alves Martins (Rua 39) e as Partes 1 e 2 da própria praça sem designação, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 04 de Membro de 2019.

Jorge Schneider Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 04 de Julium de 2019

Jorge Schneider Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor ANTONIO CARLOS BALTAZAR "PINDUCA", nascido em Campinas no dia 13 de junho de 1962, o Sr. Antonio Carlos Baltazar, era eletricista, pai de duas filhas, morador influente e engajado em ações sociais na região da Vila Castelo Branco.

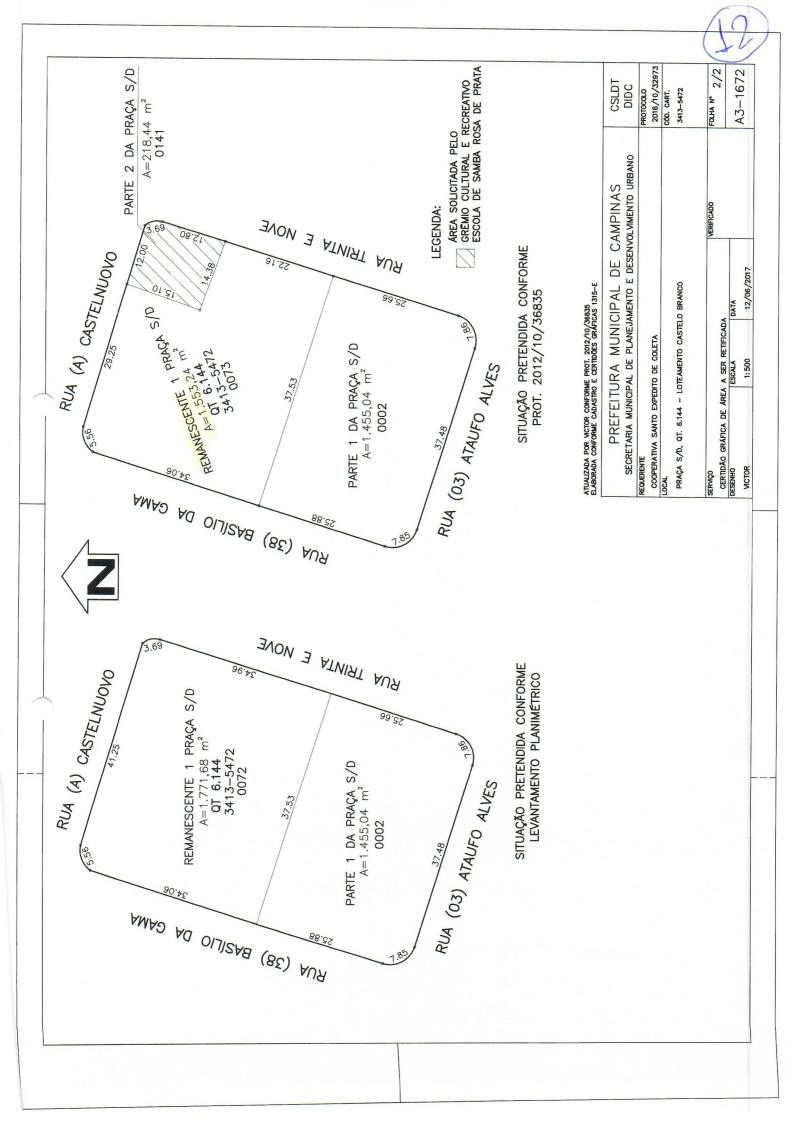
Sempre atento aos problemas e movimentos sociais, ele foi atuante na Associação de Moradores da Vila Castelo Branco, na Escola de Samba Rosa de Prata e um dos fundadores da Cooperativa de Reciclagem Santo Expedito no ano de 2005, localizada na Rua Basílio da Gama, n°101 ao lado da Praça onde ele será homenageado.

Nos deixou aos 43 anos de idade em 2006, e hoje é lembrado por todos como muita nostalgia e saudade.

Por julgar o senhor Antonio Carlos Baltazar, merecedor desta homenagem apresento este requerimento, contando com o apoio de todos meus colegas parlamentares.

Sala de Reuniões, 07 de agosto de 2019.

JORGE SCHNEIDER VEREADOR - PTB





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/9134 - VER. JORGE SCHNEIDER

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA ANTONIO CARLOS BALTAZAR**, o remanescente 01 da Praça sem designação (Qt. 6144; Código Cartográfico 3413.5472.0073; com área de 1.553,24 m²) pertencente ao loteamento VILA CASTELO BRANCO, situado entre a Rua Basilio da Gama (Rua 38), Rua Castelnuovo (Rua "A"), Rua Ataulfo Alves (Rua 03) e as partes 1 e 2 da própria Praça, no mesmo loteamento.

Engª Marcia Tonato CREA 0601554597